

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CASSIA L BENAVIDES - COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**

---

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo: **CASSIA LIMA BENAVIDES**, **BRASILEIRA, DIVORCIADA**, **EMPRESÁRIA**, natural da cidade Garça — SP, data de nascimento 29/11/1991, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 4.792.060-9, expedida por S.E.S.P./PR e CPF: nº 414.444.058-37, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, na RUA ADRIANO AUGUSTO PIRES, nº 577, CONJUNTO LAGOA DOURADA, CEP: 86130-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas tirt. 968, I, CC):

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL** (art. 968, II, CC) empresário individual adotará como nome empresarial a firma, **CASSIA LIMA BENAVIDES - COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO** e usará a expressão C L B - MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL** (art. 968, 111, CC) capital será de R\$ 30.000,00 (trintamil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE** (art. 968, IV, CC) Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROMÁRIO MARTINS, s/nº ANEXO 349, JARDIM PRIMAVERA, Bela Vista do Paraíso - PR, CEP: 86130000.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO** (art. 968, IV, CC) Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRAHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETOS VALVULAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.E exercerá as seguintes atividades:**

**CNAE Nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**

**CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal,**

**CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.**

**CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;**

**CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;**

**CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;**

**CNAE Nº 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio;**

**CNAE Nº 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;**

## **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

### **CASSIA L BENAVIDES - COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**

**CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;**

**CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados;**

**CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;**

**CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;**

**CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;**

**CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;**

**CNAE Nº 2833-0/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;**

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 11/06/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bela Vista do Paraíso - PR, 11 de junho de 2024.

CASSIA LIMA BENAVIDES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41444405837	